Proc. 5663 14
Fls. 38
Rubnca. 18



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

1 <u>LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 055/2014.</u>

- **1.1** Programa de Trabalho: 0500100110122016223224490510000 Fonte: 024.
- 4:2 ÓRGÃO/Repartição/Processos nº 5663/2014 SECSA
- 1.3 Convidamos V. S^a. a apresentar proposta para o(a) serviço(obra) constante da especificação anexa, a fim de participar da licitação por Convite, pelo regime de empreitada por preço global, pelo tipo de menor preço de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e as condições deste Convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro Cabo Frio/RJ.
- **1.4** O envelope contendo a proposta, será entregue até às 09:45 horas do dia 24/03/2014 e será aberto às 10:00 horas do mesmo dia.

2 DO OBJETO

O objeto da Licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de firma para construção do 2º andar com novas salas do prédio da secretaria de Saúde, necessárias para melhoria no atendimento ao paciente e melhor condição de trabalho ao servidor, conforme planilha orçamentária em anexo.

DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

4 DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato o MUNICÍPIO poderá aplicar as seguintes - sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- **b)** Multa de mora de 0,1 (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;
- **c)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;
- **d)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2) As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão também ser aplicadas às licitantes que em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista, tenham sofrido condenação définitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1** Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não no Cadastro de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar da competição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da ata marcada para entrega do envelope, conforme Art. 22, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que, apresentem os documentos especificados a seguir.
- **5.1.1** Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);
- 5.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- **5.1.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- **5.1.4** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante.
- 5.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.2 Os documentos acima relacionados poderão ser substituídos pelo "Certificado de inscrição do Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio".
- 5.3 No caso da licitante vencedora ter apresentado o certificado de que trata o item 5.2, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura do contrato / empenho, as certidões de INSS e FGTS atualizadas.
- **5.4** No caso de licitantes Microempresa e empresa de pequeno porte a vencedora deve comprovar a Regularidade Fiscal no ato da contratação.
- .5 As empresas podem ser representadas, no procedimento ficitatório, por procurador legalmente habilitado, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

6 DA PROPOSTA

- **6.1** A proposta de preço será apresentada em 02 (duas) vias, datilografadas ou em letra de forma, acondicionada em envelope lacrado, no qual se identifique externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação.
- **6.2** O preço ofertado será em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância, incluídas todas as despesas e encargos, quaisquer que sejam, ficando o risco e responsabilidade por conta da empresa vencedora.
- **6.3** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, a contar da data da abertura.
- 6.4 Ser assinada por pessoa autorizada, sobre carimbo, com todas as folhas e anexos rubricadas.
- 6.5 Caso seja do interesse da licitante, a proposta deverá conter nome e número do banco, agência e conta corrente, e demais informações, para propiciar crédito em conta.







Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.6 A proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificação, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, alegações posteriores, sobre cotações emitidas errôneas ou incompletas.
- 6.7 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- -- 6.8 O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, por meio de.carta que anexará ao envelope de proposta, conforme se refiram à execução do objeto em licitação.
 - 6.9 As propostas com preço manifestamente inexequível serão aceitas, desde que, através de documentação, seja comprovada a viabilidade na execução do objeto a ser contratado, em conformidade com a art. 40 inciso X, ressalvado o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 48 da Lei Federal n° 8.666/93.

DA GARANTIA DO SERVIÇO

Os serviços deverão ter um período de garantia de 01 (um) ano, devendo ser refeitos, caso venham a ser constatados problemas na execução. /

.8 DO JULGAMENTO

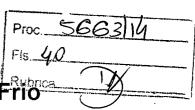
- 8.1 Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço, devendo o mesmo ser fixo e irreajustável.
- 8.2 Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

9 DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sita à Praça Tiradentes, s/nº, Centro -Cabo Frio/RJ.

10 DO PAGAMENTO

- O pagamento será quinzenal, conforme medição apresentada e atestada pela Secretaria 10.1 - Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde. 🗸
- 10.2 O pagamento ao adjudicatário será feito através de depósito bancário, on-line, à vista, - mediante faturas apresentadas, quando da entrega da etapa, devidamente atestada.
- 10.3 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições apresentadas. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento de cada parcela.
- O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea "d", inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:
- Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30° (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);





Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

10.4.2 Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31° (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

10.5 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada pro rata tempore, entre o dia do pagamento e o 30° (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os recursos as decisões da Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao disposto no art. 40, inciso XV, combinado com o artigo 109, § 6° da Lei Federal n° 8.666/93.
- 11.2 O recebimento do objeto contratado obedecerá o disposto no art. 40, inciso XVI, combinado com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **11.3** Esta licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- **10.4** A comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o Convite, desde que argüidas por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

Cabo Frio/RJ, 17 de Março de 2014.

ADALBERTO M. ALVES JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

B



Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO REFERENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 055/2014 – ABERTURA DIA 24/03/2014, ÀS 10:00 HORAS

SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO 2º ANDAR COM NOVAS SALAS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EMOP: JULHO/2013.

	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Total
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	- 0.1	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	М3	20,00	16,55	331,00
	0.2	04.005.0124-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE8T	ТХКМ	870,00	0,78	678,60
	0.3	05.001.0068-0	REMOCAO,A PA,DE CASCALHO E PO DE MATERIAL ROCHOSO,A 1,50M DEALTURA	M3	12,00	19,71	236,52
	0.4	04.014.0095-0	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	4,00	243,8	975,20
	0.5	05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXME S	189,00	7,2	1.360,80
	0.6	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	240,00	28,18	6.763,20
	0.7	13.001.0060-1	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E TERRA PRETA DE EMBOCO, NO TRACO 1:6, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESSURADE 9MM	M2	480,00	13,2	6.336,00
•	0.8	13.001.0008-0	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2,ESPESSURA DE 9MM	M2	480,00	6,03	2.894.40
•	0.9	11.004.0021-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	32,00	35,73	1.143,36









Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de C Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

						
0.10	11.013.0014-0	CORTINA DE CONCRETO ARMADO,COM 18 A 20CM DE ESPESSURA,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO,10,00M2 DE FORMAS DE MADEIRA DE3º,SERVINDO 1,4 VEZES,ESCORAMENTO E 80KG DE ACO CA-50	М3	4,50	1306,63	5.879,83
0.11	16.001.0091-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X6",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	246,00	24,55	6.039,30
9.12	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	322,00	16,27	5.238,94
0.13	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM-FIÓS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	322,00	21,72	6.993.84
0.14	16.003.0004-0	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE,CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	Μ	8 6,00	25,64	2.205,04
0.15	16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	56,00	54,56	3.055,36
0.16	13.175.0012-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 100MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,00	49,81	5.977,20
0.17	12.013.0010-0	PAREDE DIVISORIA EM MODULOS TIPO FOLHA DE PORTA DE COMPENSADO, FOLHEADO NAS 2 FACES, DE 60, 70 OU 80X210CM, ESPESSURA DE 35MM, MONTANTES EM ACO NAVAL, INCLUSIVE PORTAS, EXCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	132,00	108.81	14.362.92
0.18	14.007.0105-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS,2 FOLHAS,REVEST.MAD.OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA DE CILINDROCENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO C/MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR(CONJ.),ACABAMENTO CROMADO;-2 FECHOS EMBUTIR,LATAO POLIDO, AC	UN	6,00	375,5	2.253,00
0.19	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	539.86	4.318,88
0.20	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	276,63	553,26







Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0.21	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO	UN	2,00	51,94	103,88
0.22	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	90,25	902,50
0.23	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORT E E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	250,00	1,77	442,50
0.24	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RAS	UN	12,00	173,31	2 .079,72
0.25	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	110	880,00
0.26	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR	UN	8,00	275,59	2.204,72
).27	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	52,00	5,36	278,72
0.28	13.301.0117-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	126,00	10.43	1.314,18
0.29	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.IIII,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO	M2	126,00	43,30	5.455,80
0.30	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	М	56,00	18,93	1.060,08
*0.31	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	180,00	20,86	3.754,80











Prefeitura Municipal de Cabo Frio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0.32	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, REVESTIMENTO, MADEIRA E FERRO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO D	M2	560,00	7,2	4.032,00
0.33	05.105.0108-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	2286,24	4.572,48
0.34	05.105.0114-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	1684,32	3.368,64
0.35	05.105.0111-0	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	MES	1,00	2472,8 '	2.472,80
0.36	05.105.0102-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2472,8	2.472,80
0.37	05.105.0105-0	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2472.8	2.472.80
Q . 38	05.105.0103-0	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2286,24	2.286,24
0.39	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2258,08	2.258,08
0.40	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	3868,48	7.736,96
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 127	.746,35

Cabo Frio/RJ, 17 de Março de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

